



PORTARIA Nº 235/2022

Designa Comissão de Seleção das Parcerias Voluntárias a serem estabelecidas pelo Município de Chapada – RS, ao longo do ano de 2022 e dá outras providências.

GELSON MIGUEL SCHERER, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção os servidores, abaixo designados, sob a presidência da primeira:

- a) CLECI SALES DE VARGAS ZILLMER - assessora do Gabinete do Prefeito Municipal, matrícula nº 3127-5, representando a Secretaria Municipal de Administração;
- b) ÂNGELA BERTOTTI DEWES - supervisora de ensino municipal, matrícula nº 3031-7, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- c) LETÍCIA GABRIELA POLLA STURMER- Secretária de Escola, matrícula nº 2852-5, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- d) JEAN PEREIRA– Chefe de Setor, matrícula nº 3212-3, representando a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar, julgar e selecionar os projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil, passíveis de firmar parcerias com o Município, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, durante o Exercício de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada – RS, 28 de abril de 2022

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana

Secretário Municipal de Administração